

LEI ORDINÁRIA Nº 997

de 17 de maio de 2011

"Autoriza o Município a doar uma área de 11.163,39m² à Empresa Riverboi Empreendimentos e Participações L TOA, para ampliação da sua sede industrial em Rio Verde de Mato Grosso - MS e da outras providências."

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 924/2009 de 06 de Maio de 2009, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

17 DE MAIO DE 2011.

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 997/2011 - 17 de maio de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em